



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 350/2018.

*Dispõe sobre designação de Secretário
Municipal de Governo.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Sr. **RODRIGO SILVA DE ARRUDA** – **Secretário Municipal de Governo**, para responder interinamente pela Fundação Municipal de Cultura, sendo ordenador de despesas, sem prejuízo de suas funções.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 20 de Março de 2018.

CARLOS ANIBAL-RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal